

## PORTARIA Nº 355, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 36, inciso VI da LOM c/c Art.19, inciso XXX do Regimento Interno,

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos dos Arts. 84, inciso II da LOM, c/c Art. 18 da lei Municipal Nº 989 de 16 de dezembro de 2009, o(a) Servidor(a) ANA JÚLIA DIAS SÁ, ocupante do cargo de Técnico Legislativo – Área Administrativa, Adicional de Qualificação de 1% sobre seu vencimento, por apresentar certificados relativos à cursos e seminários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, EM 01 de novembro de 2013.

José Itamar Ribeiro da Silva Presidente